



**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª
LEGISLATURA. 2ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 13 DE
MARÇO DE 2024. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.**

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de março do ano dois mil e vinte e quatro, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **CARLOS BESSA**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Cabo Maciel, Cristiano D'Angelo, Delegado Péricles, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Felipe Souza, João Luiz, Mário César Filho, Sinésio Campos, Roberto Cidade, Rozenha, Thiago Abrahim, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Comandante Dan, Daniel Almeida e Débora Menezes tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 96, 34, 37/2024, respectivamente, e as Deputadas Mayra Dias e Joana Darc encontram-se em licença-maternidade. Na Fase Preliminar, sem EXPEDIENTE a relatar, o Deputado **Wilker Barreto** exibiu imagens da Maternidade Ana Braga, onde esteve ontem para fiscalizar, e denunciou que os funcionários da empresa Limpa Mais Serviços, que presta serviço de limpeza ao hospital, estariam há cinco meses sem receber. Salientou ainda que o Centro de Saúde que é referência em prematuridade encontra-se completamente sujo, sem medicamentos, sem produtos de limpeza, sem poltronas e sem condicionadores de ar. Informou que ligou para o Diretor da Visa Manaus solicitando uma fiscalização sanitária no local, visto que crianças poderiam perder a vida por causa da sujeira. Como orador seguinte, o Deputado **Rozenha** fez um resumo da visita que realizou a Amaturá onde encontrou comunidades indígenas isoladas sem acesso ao básico, como também profissionais da educação encravados com salários sem reajuste e condições precárias de trabalho. Opinou que nesses lugares, onde as políticas públicas não chegam, crianças e adolescentes são cooptados para o tráfico e solicitou mais investimentos a fim de que essas pessoas esquecidas possam ter esperança. Após, o Deputado **Sinésio Campos** rememorou as suas ações de fiscalização da água de Parintins que não possui um líquido saudável para consumo e afirmou

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.015138:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 10/04/2024 13:08:44

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 10/04/2024 14:16:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96DA8E33001049A4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





que a água da cidade está contaminada o que prejudica o Festival Folclórico do local. Opinou que não adianta perfurar poços artesianos porque o lençol freático está comprometido e condenou o reajuste da tarifa de água e esgoto em Parintins autorizado pelo Prefeito Bi Garcia. **Neste momento, o Deputado Carlos Bessa transpôs os trabalhos ao Grande Expediente continuando na tribuna o Deputado Sinésio Campos** que elogiou o Governador Wilson Lima por assumir o compromisso de resolver o problema da água potável em Parintins e orientou o Prefeito Bi Garcia a se conscientizar da situação do Município. **Em aparte, o Deputado Rozenha** parabenizou pelo tema e ressaltou a impossibilidade de se ter água boa sem investimento adequado nos poços artesianos citando o Município de Jutaí que também possui uma água imprópria até para banho. **Acolhido o aparte, o Deputado Sinésio Campos** anunciou que o Município de São Gabriel da Cachoeira, o qual também tem problema de água contaminada, foi incluído no PAC e lembrou que o Governo Lula foi responsável por construir a Ponta de Ismael em Manaus. Desejou que o Governador Wilson Lima resolvesse o problema de Parintins e lamentou o reajuste da tarifa. Em outro tema, expôs imagens da inauguração do Centro Cultural de São Gabriel da Cachoeira onde esteve para prestigiar, no domingo passado, e elogiou o servidor da Casa, o Jornalista Caio Rodrigues, por desenvolver um jogo eletrônico sobre o Festribal da cidade. Comunicou ainda que o Centro de Diagnóstico Especializado em Câncer do Colo do Útero de São Gabriel da Cachoeira foi inaugurado com emendas parlamentares de sua autoria e se comprometeu em destinar emendas para a compra de ambulância e equipamentos de endoscopia. **Neste momento, o Presidente Carlos Bessa suspendeu a reunião para que os Deputados pudessem comparecer ao plenário e iniciar a votação. Reabertos os trabalhos, o Presidente Roberto Cidade fez verificação de quórum, estando presentes os Deputados:**

Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Cristiano D'Angelo, Delegado Péricles, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Felipe Souza, João Luiz, Mário César Filho, Sinésio Campos, Roberto Cidade, Rozenha, Thiago Abrahim, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto. **Havendo quórum Regimental, o Presidente iniciou a Ordem do Dia e aprovou as Atas das Sessões Ordinárias 11, 12 e 13 e das Sessões Especiais 11, 12, 13 e 14.** Ato contínuo, o Secretário-Geral, Deputado JOÃO LUIZ, fez a leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 2/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 18/2024, em Discussão e Votação em 1º Turno, “Altera, na forma que especifica, a Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, que ‘Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.015138:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 10/04/2024 13:08:44

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 10/04/2024 14:16:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96DA8E33001049A4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Estado do Amazonas, estabelece seus Planos de Benefícios e Custeio, cria Órgão Gestor, e dá outras providências". **Parecer Favorável da Comissão** de Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; **Parecer Conjunto Favorável das Comissões** Assuntos Econômicos e Obras, Patrimônio e Serviços Públicos e de Saúde e Previdência: Adjuto Afonso. **Em discussão, o Deputado Wilker Barreto** observou que o Projeto voltou à Casa para uma correção, uma vez que antes houve uma alteração para que o Governo lançasse mão de um dinheiro do Fundo e opinou que o Chefe do Executivo deveria encontrar estratégias para resolver a situação financeira do Estado e devolver o dinheiro à Amazonprev. Prometeu enviar um Indicativo ao Governo para que devolvesse os recursos do Fundo e declarou seu voto favorável. **Em votação, aprovado. No decorrer da Sessão, foi aprovado em 2º Turno o Projeto de Lei Complementar n.º 2/2024, como também a sua Redação Final. Dando prosseguimento, o Secretário-Geral procedeu à leitura da Pauta, em Discussão Geral e Votação Única:** **1. Projeto de Lei n.º 58/2024, oriundo do Tribunal de Justiça do Amazonas,** “Dispõe sobre a consolidação do quantitativo de cargos comissionados e funções gratificadas na estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.” **Parecer Favorável da Comissão** da Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; **Parecer Conjunto Favorável das Comissões** Assuntos Econômicos e Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado;** **2. Projeto de Lei n.º 92/2024, oriundo do Tribunal de Contas do Amazonas,** “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Mulher no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas”. **Parecer Favorável da Comissão** de Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; **Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos e Obras, Patrimônio e Serviços Públicos:** Deputada Alessandra Campêlo. **Em votação, aprovado;** **3. Projeto de Lei n.º 104/2022, de autoria do Deputado Roberto Cidade, com subscrição do Deputado Cristiano D'Ângelo,** “Reconhece como modalidade esportiva e de relevante interesse econômico e cultural do Estado do Amazonas a Pesca Esportiva.” **Pareceres Favoráveis das Comissões** de Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento E Desenvolvimento Rural: Deputada Mayara Pinheiro Reis; Esporte e Lazer: Deputado Mário César Filho. Desarquivado pelo autor por meio do Requerimento n.º 5/2023. **Em votação, aprovado;** **4. Projeto de Lei n.º 476/2022, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro,** “Altera a Lei n.º 3.072 de 19 de julho

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.015138:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 10/04/2024 13:08:44

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 10/04/2024 14:16:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96DA8E33001049A4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



de 2006, que ‘Estabelece períodos para a realização de concursos ou processos seletivos destinados a provimento de cargos e de exames vestibulares no âmbito do Estado do Amazonas’ e dá outras providências”. **Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação:** Deputado Carlinhos Bessa; Assuntos Econômicos: Deputado Wilker Barreto; Educação: Deputado João Luiz. Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 194/2023. **Em votação, aprovado; 5. Projeto de Lei n.º 467/2023, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro,** “Dispõe sobre a implantação do sistema biométrico de identificação de recém-nascidos no Estado do Amazonas.” **Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação:** Deputado Thiago Ibrahim; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputada Débora Menezes; Segurança Pública: Deputado Cabo Maciel. **Em discussão, os Deputados: Doutora Mayara** destacou a importância do Projeto que visa acabar ou diminuir as trocas de bebês nas maternidades, já que ao fazer a biometria o Estado teria um controle maior dos nascidos; **Wilker Barreto** considerou o Projeto perfeito, mas alertou que provavelmente deverá ser vetado sob o argumento de que criará despesas ao Estado, pois já teve um Projeto com o mesmo embasamento jurídico que foi vetado e chamou atenção da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Casa a fim de que não haja “dois pesos e duas medidas” anunciando que seria contra o Veto também; **Carlos Bessa** considerou pertinente o discurso do Deputado Wilker Barreto e pontuou que passaria a ser mais criterioso no seu voto e, por isso, votaria contrário ao Projeto, embora o considere bom, no entanto acredita que será vetado por ser iniciativa do Poder Executivo e sugeriu que fosse feito um Indicativo ao Governador; **Doutor George Lins** achou o Projeto importante e frisou que já foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, logo votaria a favor e pediu para subscrever; **Delegado Péricles** explicou qual é o papel da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e alertou que o Projeto é inconstitucional por ter vício de iniciativa. Reconheceu a importância da matéria e sugeriu um Indicativo ao Governo, mas declarou seu voto contrário; **Adjuto Afonso** afirmou que deveria haver uma seleção de Projetos por parte da Procuradoria antes de chegar às Comissões para que não sejam vetados e a Casa perca tempo analisando Projetos nas Comissões e depois Vetos; **João Luiz** opinou que o Projeto é belíssimo, no entanto ponderou que já teve um Projeto com o mesmo teor na Casa e foi considerado inconstitucional pela Comissão de Constituição e Redação. Esclareceu que o Projeto provavelmente será vetado, porém declarou que

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.015138-

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 10/04/2024 13:08:44

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 10/04/2024 14:16:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96DA8E33001049A4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





votaria a favor. **Em Encaminhamento de Votação, os Deputados: Doutora Mayara assentiu que o Parlamento, muitas vezes, fica engessado por conta do vício de iniciativa e citou que tentou implantar o Projeto “Sentinela da Vida” que foi vetado e, por isso, teve que reinventar o Projeto e colocar diretrizes em vez de criação. Agradeceu ao Deputado Thiago Abraham por emitir Parecer Favorável na Comissão de Constituição e clarificou que se trata de uma biometria simples que já é feita pela Secretaria de Segurança Pública; Sinésio Campos opinou que a Casa não poderia votar contra somente por ter vício de iniciativa. Lembrou que, na semana passada, o seu projeto tratando da política do babaçu foi vetado e que o Procurador-Geral enviou a ele o Parecer do órgão que iria ler posteriormente.** **Em votação, aprovado com voto contrário dos Deputados Delegado Péricles e Carlos Bessa e subscrição do Deputado Doutor George Lins. Questão de Ordem, o Deputado Sinésio Campos fez a leitura do Parecer da Procuradoria-Geral sobre o Projeto, de sua autoria, que foi vetado acerca da instituição da política do babaçu e reafirmou que não houve inconstitucionalidade.** **6. Projeto de Lei n.º 512/2023, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro,** “Estabelece diretrizes para a criação do Centro de Referência ao Diabético/CRD.” **Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação:** Deputado Thiago Abraham; Assuntos Econômicos: Deputado João Luiz; Saúde e Previdência: Deputado Dr. Gomes; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado;** **7. Projeto de Lei n.º 603/2023, de autoria do Deputado Rozenha,** “Dispõe sobre a proibição da nomeação de condenados por crimes de racismo ou injúria racial e dá outras providências”. **Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação:** Deputado Carlinhos Bessa; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Doutor Gomes; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Doutor George Lins. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Roberto Cidade, Felipe Souza e Mário César Filho;** **8. Projeto de Lei n.º 659/2023, de autoria do Deputado Adjuto Afonso,** “Estabelece, no âmbito do Estado do Amazonas, as diretrizes, os princípios, os objetivos, os fundamentos e os instrumentos de incentivos para ampliar e desenvolver o Setor Primário a partir da Cadeia Produtiva de Óleos Essenciais”. **Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação:** Deputado Thiago Abraham; Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputada Débora Menezes; Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural: Deputado Cristiano D’Ângelo. **Em votação, aprovado com subscrição dos**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.015138:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 10/04/2024 13:08:44

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 10/04/2024 14:16:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96DA8E33001049A4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Deputados Doutor George Lins e Roberto Cidade; 9. Projeto de Lei n.º 747/2023, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro, com subscrição dos Deputados Mário César Filho, Joana Darc e Rozenha, “Dispõe sobre o incentivo à capacitação de cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista/TEA.” **Recebeu Substitutivo da autora, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação:** “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências.’” **Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos do Substitutivo,** de Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Doutor Gomes. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Roberto Cidade;** **10. Projeto de Lei n.º 931/2023, de autoria do Deputado Thiago Abraham,** “Assegura ao consumidor o direito de receber na fatura mensal, das empresas prestadoras de serviços de internet móvel e banda larga na modalidade pós-paga, gráficos que demonstrem o registro médio diário de entrega da velocidade de recebimento e de envio de dados através da rede mundial de computadores.” **Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação:** Deputado Carlinhos Bessa; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Defesa do Consumidor: Deputado Sinésio Campos. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Mário César Filho, Doutor George Lins, Wanderley Monteiro, Roberto Cidade e Rozenha;** **11. Projeto de Lei n.º 1217/2023, de autoria do Deputado Delegado Péricles,** “Declara como de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia”. **Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação:** Deputado Carlinhos Bessa; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Doutor George Lins.** Na sequência, foi aprovada em Bloco a Redação Final dos Projetos de Lei n.º 58/2024, 92/2024, 104/2022, 476/2022, 467/2023, 512/2023, 603/2023, 659/2023, 747/2023, 931/2023 e 1217/2023. A seguir, encaminhou às Comissões 4 Projetos de Lei Ordinária, sendo 1 de autoria do Deputado Mário César Filho, “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 5.867, de 29 de abril de 2022, que ‘Reconhece o tempo do consumidor como bem de valor jurídico.’ (incluir supermercados, hipermercados e lojas de departamento entre os estabelecimentos obrigados a disponibilizar funcionários suficientes no setor de atendimento); 1 de autoria do Deputado Cristiano D’Angelo, “Altera a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o transtorno do espectro do autismo (TEA) e dá

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.015138-

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 10/04/2024 13:08:44

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 10/04/2024 14:16:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96DA8E33001049A4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





outras providências”. (capacitação de funcionários para lidar com pessoas com TEA em crise); **1 de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “Dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção à transmissão das arboviroses e doenças relacionadas, às gestantes no âmbito do Estado do Amazonas”; **1 de autoria da Deputada Doutora Mayara**, “Dispõe sobre a implementação do teletrabalho facultativo às servidoras públicas lactantes após o término da licença-maternidade”. **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: João Luiz n.º 1554 e 1581/2024; Adjuto Afonso n.º 1555, 1562, 1563, 1564, 1564, 1566, 1567, 1568, 1569 e 1570/2024; Débora Menezes n.º 1556, 1557, 1558, 1559, 1560 e 1561/2024; Mário César Filho n.º 1571, 1572, 1573, 1574 e 1575/2024; Roberto Cidade n.º 1576, 1579 e 1580/2024; Cristiano D’Angelo n.º 1577/2024; Comandante Dan n.º 1578, 1582, 1583, 1584, 1585 e 1586/2024; Delegado Péricles n.º 1587/2024.** **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei n.º 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133/2024**, de autoria do Deputado Cristiano D’Angelo, **Projetos de Lei n.º 134 e 135/2024**, de autoria do Deputado Thiago Ibrahim, **Projeto de Resolução Legislativa n.º 13/2024, de autoria do Deputado João Luiz**, (estes em terceiro dia); **Projeto de Lei n.º 136/2024**, de autoria do Deputado Mário César Filho; **Projetos de Lei n.º 137 e 138/2024**, de autoria do Deputado Rozenha; **Projetos de Lei n.º 139 e 140/2024**, de autoria do Deputado Doutor George Lins; **Projetos de Lei n.º 141 e 142/2024**, de autoria do Deputado Cristiano D’Ângelo; **Projeto de Lei Complementar n.º 1/2024**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; **Projeto de Lei Complementar n.º 2/2024**, oriundo da Mensagem Governamental n.º 18/2024 [Regime de Urgência solicitado pelo autor] (estes em segundo dia); **Projetos de Lei n.º 143 e 144/2024**, de autoria da Deputada Doutora Mayara, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de vídeo para monitoramento no interior dos veículos de transporte escolar.”, “**Institui a Política Estadual de Fomento ao Empreendedorismo Interiorano.**”; **Projetos de Lei n.º 145 e 146/2024, de autoria do Deputado Cristiano D’Ângelo**, “Institui o Dia Estadual do Pesquisador Científico.”, “Dispõe sobre a inclusão do conteúdo ‘Agropecuária e Educação Sanitária’ no plano curricular das escolas da rede pública e privada de ensino da educação básica e fundamental do Estado do Amazonas.”; **Projetos de Lei n.º 147, 148, 149 e 150/2024, de autoria do Deputado Rozenha**, “Institui o Selo ‘Empresas contra o Aedes Aegypti.’”, “Dispõe sobre as diretrizes de prevenção da dengue nas escolas da rede pública e privada e dá outras providências.”, “**Institui a Semana Estadual da Entidades Assistenciais**”

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.015138:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 10/04/2024 13:08:44

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 10/04/2024 14:16:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96DA8E33001049A4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





“Institui o selo de qualidade ‘Balada Preventiva’ a ser concedido pelo Poder Público estadual para estabelecimentos comerciais que adotem medidas de segurança em favor das mulheres.”; **Projeto de Lei n.º 151/2024, de autoria do Deputado Comandante Dan,** “Dispõe sobre a venda de uniforme de servidores da segurança pública e dá outras providências.”; **Projetos de Lei n.º 152, 153, 154 e 155/2024, de autoria da Deputada Débora Menezes,** “Institui o cadastro de informações sobre pessoas condenadas pela prática de crimes contra a vida de agentes da segurança pública do Estado.”, “**Institui a Semana do Soldado.**”, “Dispõe sobre a vedação de conteúdo erótico, pornográfico e obsceno no ambiente escolar, e dá outras providências.”, “**Institui** Medidas de Conscientização sobre o Xeroderma Pigmentoso, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei n.º 156/2024, de autoria do Deputado Mário César Filho,** “Dispõe sobre diretrizes para criação do programa de Incentivo à Reciclagem e Reuso de Materiais.”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 14/2024, de autoria da Deputada Doutora Mayara,** “Dispõe sobre a criação de salas exclusivas para amamentação, extração, armazenamento e conservação adequada do leite materno.”, **Projeto de Resolução Legislativa n.º 15/2024, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa,** “Concede a Medalha Ruy Araújo à sua Excelência, Promotora de Justiça Renilce Helen Queiroz de Sousa”. (estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.015138:

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 10/04/2024 13:08:44

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 10/04/2024 14:16:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 96DA8E33001049A4 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

